



000291
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.376, DE 16 DE setembro DE 1996

Dispõe sobre constituição de um Grupo de Trabalho para cuidar da instalação do Museu da Imigração Italiana e dá outras providências

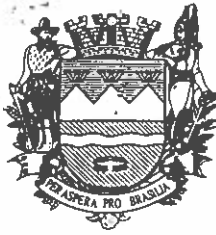
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica constituído, junto ao Gabinete do Prefeito, um Grupo de Trabalho, o qual terá a incumbência de cuidar da instalação do Museu da Imigração Italiana, da Sede da Società 30 Di Aprile e da representação do Consulado Italiano no prédio denominado "Casarão dos Indiani" e respectivos terrenos adjacentes, situados na Avenida Líbero Indiani - s/nº, no Distrito de Quiririm, em Taubaté.

ARTIGO 2º - O Grupo de Trabalho ora constituído terá como integrantes:

- JOSÉ PISTILLI JUNIOR - Presidente da Società 30 Di Aprile
- Simone Maria de Souza Pistilli
- Maria Angélica Lippi
- Rogéria de Souza Santos
- Rubens Pestili Almeida - Adido Cultural do Consulado Italiano
- Oreste Martini - Representante do Consulado Italiano
- LUÍZA GADOLI.



000292
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- José Indiani

ARTIGO 3º - A manutenção e limpeza periódica dos terrenos já referidos no artigo 1º, bem como os serviços de vigilância do prédio em questão serão de responsabilidade da SOCIETA 30 DI APRILE.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de *setembro* de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 16 de *setembro* de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO